



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016-SES/DF

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICAS, EM FOCOS AUXILIARES, MODELO CL 13B, MARCA SISMATEC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3 e a empresa **MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 00.653.494/0001-03, com sede na SCLRN 703 - Bloco A LOJA 63 - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70730-701, Telefone (61) 3327-0700, E mail: micromedical@terra.com.br e licitacao@micromedicalsaude.com.br, neste ato representada por MARIO SÉRGIO NUNES RIBEIRO, CPF nº 119.782.101-59 e RG nº 405.282 SSP/DF, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo nº 0060-010986/2014, o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de nº 027/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de seu objeto no valor de **R\$ 347.719,79** (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), equivalente ao percentual de **30,1366145%** do valor inicial

atualizado do contrato, correspondente aos equipamentos das unidades do IGESDF, que no caso são os das localidades do HBDF e do HRSM e suas respectivas peças, com base no art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.1.1. Os equipamentos e peças suprimidos estão descritos na planilha a seguir:

SUPRESSÃO				
LOTE 1 – Foco cirúrgico auxiliar, modelo CL 13B.				
Item	Tombamento	Localização	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	987.574	Centro Cirúrgico/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
2	987.575	Centro Cirúrgico/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
3	987.576	AMB. - Hemodin./HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
4	987.577	Centro Cirúrgico/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
5	987.578	Centro Cirúrgico/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
6	987.579	UTI 4º andar/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
7	987.580	UTI 3º andar/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
8	987.581	UTI 3º andar/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
9	987.582	UTI 4º andar/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
10	987.583	Centro Cirúrgico/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
11	987.584	Centro Cirúrgico/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
12	987.585	Centro Cirúrgico/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
13	987.586	Centro Cirúrgico/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
14	987.587	Emergência/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
15	987.588	Emergência/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
16	987.589	Neurocardio P.S/HBDF	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
61	987.568	Centro Obstétrico/HRSM	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
62	987.569	Centro Obstétrico/HRSM	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
63	987.570	Centro Cirúrgico/HRSM	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
64	987.571	Centro Cirúrgico/HRSM	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
65	987.572	Centro Cirúrgico/HRSM	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
66	987.573	Centro Cirúrgico/HRSM	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46

TOTAL	R\$	4.004,845	R\$	48.058,14
--------------	------------	------------------	------------	------------------

RELAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS				
Código do fabricante	Descrição da peça	Quantidade estimada anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
241261	Anel de vedação cúpula	15	63,81744306	957,26
13014	Bateria 12V/7A	66	534,6670973	35.288,03
241665	Borracha de silicone verde	22	105,3356774	2.317,38
241742	Conjunto refletor LED 1L	22	3511,26474	77.247,82
245005	Cúpula 1L PSAI	22	5310,618828	116.833,61
12461	Microventilador 80X80X25, 48VDC	22	319,7234296	7.033,92
241668	Montagem prot. Policarbonato	22	859,1878711	18.902,13
241679	Placa carregador bateria	22	978,8949915	21.535,69
240438	Transformador 220V 38V	22	888,4454937	19.545,80
VALOR TOTAL MENSAL PEÇAS (R\$)				R\$24.971,80
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)				R\$299.661,65

2.2. A modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de 2(dois) equipamentos para a localidade no **UTI Adulto do Hospital Regional de Sobradinho - HRS**, equivalente a **0,3786545%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 4.368,92** (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

2.2.1. Os equipamentos **acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

DO ACRÉSCIMO				
LOTE 1 – Foco cirúrgico auxiliar, modelo CL 13B.				
Item	Tombamento	Localização	Valor Mensal Atual (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
83	312741	UTI Adulto do Hospital Regional de Sobradinho - HRS	R\$182,038	R\$2.184,46
84	364367	UTI Adulto do Hospital Regional de Sobradinho - HRS	R\$182,038	R\$2.184,46
VALOR TOTAL			<u>R\$364,076</u>	<u>R\$4.368,92</u>

2.3. Com a supressão e o acréscimo, o valor anual do contrato **passa de R\$1.332.798,69** (um milhão, trezentos e trinta e sete mil cento e setenta reais e oitenta e três centavos) **para R\$ 989.447,83** (novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) e o valor mensal do contrato atual **passa de R\$ 111.066,56** (cento e onze mil sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) **para R\$ 82.453,99** (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

2.3.1 O detalhamento do contrato, após as alterações descritas, está presente no Anexo I deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela COMODATÁRIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

O Contrato nº 027/2016-SES/DF passa a ser composto conforme descrito:

RESUMO DO VALOR DO CONTRATO	
VALOR ANUAL DA MÃO DE OBRA	R\$ 131.067,65
VALOR ANUAL DAS PEÇAS	R\$ 858.380,18
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$989.447,83

LOTE 1 – Foco cirúrgico auxiliar, modelo CL 13B.

Item	Tombamento	Localização	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
17	987.528	Unidade de Pediatria Ala B/HMIB	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
18	987.529	Unidade de Pediatria Emergência Pediátrica/HMIB	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
19	987.530	Unidade de Pediatria DIP/HMIB	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
20	987.531	Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HMIB	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
21	987.532	Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HMIB	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
22	987.533	Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HMIB	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
23	987.534	Unidade de Clínicas Cirúrgicas/HMIB	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
24	987.535	Unidade de Clinicas Cirúrgicas Pediátricas/HMIB	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
25	987.536	Unidade de Terapia Intensiva Infantil/HMIB	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
26	987.537	Unidade de Terapia Intensiva Adulta/HMIB	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
27	987.546	Unidade de Centro Cirúrgico/HRBz	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
28	987.547	Unidade de Centro Cirúrgico/HRBz	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
29	987.554	GENF/HRC	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
30	987.555	GENF/HRC	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
31	987.556	Unidade de Terapia Intensiva/HRC	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
32	987.557	Unidade de Terapia Intensiva/HRC	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
33	987.558	Núcleo do Centro Cirúrgico e Obstétrico/HRC	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
34	987.559	Núcleo do Centro Cirúrgico e Obstétrico/HRC	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
35	987.560	Centro Cirúrgico/HRG	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
36	987.561	Centro Cirúrgico/HRG	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
37	987.562	Centro Cirúrgico/HRG	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
38	987.563	Sala da Aspiração Manual Intra-Uterina)/HRG	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
39	987.564	Centro Cirúrgico/HRG	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
40	987.565	Centro Cirúrgico/HRG	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
41	987.566	Centro Cirúrgico/HRG	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
42	987.567	Sala de Cirurgia Oftalmológica/HRG	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
43	987.590	Núcleo de Material e Patrimônio/HRGu	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
44	987.591	Núcleo de Material e Patrimônio/HRGu	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46
45	987.599	Centro Obstétrico/HRPa	R\$ 182,038	R\$ 2.184,46

46	987.600	Centro Obstétrico/HRPa	R\$	182,038	R\$	2.184,46
47	987.603	Unidade de Centro Cirúrgico/HRPL	R\$	182,038	R\$	2.184,46
48	987.604	Unidade de Centro Cirúrgico/HRPL	R\$	182,038	R\$	2.184,46
49	987.605	Unidade de Centro Cirúrgico/HRPL	R\$	182,038	R\$	2.184,46
50	987.606	Núcleo de Material e Patrimônio/HRPL	R\$	182,038	R\$	2.184,46
51	987.538	Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRS	R\$	182,038	R\$	2.184,46
52	987.539	Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRS	R\$	182,038	R\$	2.184,46
53	987.540	Unidade de Neonatologia/HRS	R\$	182,038	R\$	2.184,46
54	987.541	Gerência de Enfermagem/HRS	R\$	182,038	R\$	2.184,46
55	987.593	Núcleo de Material e Patrimônio/HRSAM	R\$	182,038	R\$	2.184,46
56	987.594	Núcleo de Material e Patrimônio/HRSAM	R\$	182,038	R\$	2.184,46
57	987.595	Núcleo de Material e Patrimônio/HRSAM	R\$	182,038	R\$	2.184,46
58	987.596	Núcleo de Material e Patrimônio/HRSAM	R\$	182,038	R\$	2.184,46
59	987.597	Núcleo de Material e Patrimônio/HRSAM	R\$	182,038	R\$	2.184,46
60	987.598	Núcleo de Material e Patrimônio/HRSAM	R\$	182,038	R\$	2.184,46
67	987.548	Centro Cirúrgico/HRT	R\$	182,038	R\$	2.184,46
68	987.549	Núcleo do Centro Cirúrgico e Obstétrico/HRT	R\$	182,038	R\$	2.184,46
69	987.550	Centro Cirúrgico/HRT	R\$	182,038	R\$	2.184,46
70	987.551	Núcleo do Centro Cirúrgico e Obstétrico/HRT	R\$	182,038	R\$	2.184,46
71	987.552	Núcleo do Centro Cirúrgico e Obstétrico/HRT	R\$	182,038	R\$	2.184,46
72	987.553	Núcleo do Centro Cirúrgico e Obstétrico/HRT	R\$	182,038	R\$	2.184,46
73	987.592	Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte- HRAN	R\$	182,038	R\$	2.184,46
74	987.544	Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN	R\$	182,038	R\$	2.184,46
75	987.543	Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN	R\$	182,038	R\$	2.184,46
76	987.602	Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN	R\$	182,038	R\$	2.184,46
77	987.601	Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN	R\$	182,038	R\$	2.184,46
78	987.545	Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN	R\$	182,038	R\$	2.184,46
79	987.542	Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN	R\$	182,038	R\$	2.184,46
80	168.834	Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN	R\$	182,038	R\$	2.184,46

81	312.741	UTI Adulto do Hospital Regional de Sobradinho - HRS	R\$	182,038	R\$	2.184,461
82	364.367	UTI Adulto do Hospital Regional de Sobradinho - HRS	R\$	182,038	R\$	2.184,461
TOTAL			R\$	10.922,304	R\$	131.067,65

RELAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS				
Código do fabricante	Descrição da peça	Quantidade estimada anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
241261	Anel de vedação cúpula	47	63,81744306	2.999,42
13014	Bateria 12V/7A	189	534,6670973	101.052,08
241665	Borracha de silicone verde	63	105,3356774	6.636,15
241742	Conjunto refletor LED 1L	63	3511,26474	221.209,68
245005	Cúpula 1L PSAI	63	5310,618828	334.568,99
12461	Microventilador 80X80X25, 48VDC	63	319,7234296	20.142,58
241668	Montagem prot. Policarbonato	63	859,1878711	54.128,84
241679	Placa carregador bateria	63	978,8949915	61.670,38
240438	Transformador 220V 38V	63	888,4454937	55.972,07
VALOR TOTAL MENSAL PEÇAS (R\$)				R\$ 71.531,68
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)				R\$ 858.380,18

LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
HMIB - SGAS Quadra 608/609 - Módulo A - L2 Sul - 3445.7506
HRBz - Hospital Regional de Brazlândia - Área Especial nº. 6 - Brazlândia
HRC - QNM 17 - Área Especial 01 - Ceilândia - 3471.9004
HRG - Área Especial nº 01 - Setor Central - Gama - 3385.9793
HRGu - Hospital Regional do Guarά - Área Especial - QI 06 lote C - Guarά I
HRSam - QS 614 - Conj. "C" - L.01/02 - Samambaia N.- 3359.7973
HRPa - Quadra 2 - Área Especial - Paranoá - 3369.9850
HRPL - Hospital Regional de Planaltina - Via W/L 4 - Área Esp.- Planaltina

HRS - Qd 12 - Área Esp.- Setor Central - Sobradinho - 3487.9332**HRT** - QNC - Área Especial nº 24 - Taguatinga Norte - 3353.1003**HRAN** - Setor Médico Hospitalar Norte Q 2 - Asa Norte, Brasília - DF, 70710-100

Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO NUNES RIBEIRO, RG n.º 405282 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/09/2021, às 19:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 29/09/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 29/09/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70503303 código CRC= **5376F96E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF